



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**PORTARIA Nº 32/2024**

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 2.08.027/2024, cujo objeto consiste na “*locação de um imóvel galpão destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Obras, voltado ao funcionamento dos Arquivos da Prefeitura Municipal de Campina Grande, para armazenar o Arquivo Permanente Ativo, o Arquivo Público Municipal e outros pertinentes*”:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2.08.027/2024:

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA** – Mat. 29.293, para a função de Gestor do Contrato nº 2.08.027/2024;

**DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO** – Mat. 29.290, para a função de Fiscal do Contrato nº 2.08.027/2024.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização do referido contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 25 de outubro de 2024.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
*Secretário de Obras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E252-A451-AAC5-647B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 25/10/2024 14:24:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E252-A451-AAC5-647B>



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

28 DE OUTUBRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1544/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826249-55.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.237/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E**, ao servidor **ADALBERTO SANTOS LEITE**, matrícula 14775, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

### PORTARIA Nº 1729/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Exonerar DAILDO FARIAS**, matrícula 30647, do **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Político, Símbolo CAP1**, do Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.  
Campina Grande, 24 de outubro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE OBRAS

### PORTARIA Nº 32/2024

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 2.08.027/2024, cujo objeto consiste na "locação de um imóvel galpão destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Obras, voltado ao funcionamento dos Arquivos da Prefeitura Municipal de Campina Grande, para armazenar o Arquivo Permanente Ativo, o Arquivo Público Municipal e outros pertinentes":

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2.08.027/2024:

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA** – Mat. 29.293, para a função de Gestor do Contrato nº 2.08.027/2024;

**DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO** – Mat. 29.290, para a função de Fiscal do Contrato nº 2.08.027/2024.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização do referido contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 25 de outubro de 2024.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obra

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16702/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prospect Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Eletrodomésticos E Eletrônicos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Executiva De Saúde Mental E Rede De Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 864.643,49. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16220/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E William Da Silva Barbosa. Data Da Assinatura: 24/10/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16655/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clínica De Ortopedia Dr Euler Fabricio A Cruz Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16320/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Euler Fabricio Alves Cruz. Data Da Assinatura: 24/10/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde